**PROJETO DE LEI Nº 7566 / 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BENEDITA ROSA DIAS (\*1931 +2019).**

**Autor: Ver. Oliveira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA BENEDITA ROSA DIAS, a atual "Rua SD-14”, que tem início no entroncamento com a Rua Carmelino Massafera dos Santos e término no entroncamento com a "Diquinha" e com a Rua Maria Divina Soares, no bairro São Geraldo.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |